

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/12/2024 | Edição: 250 | Seção: 1 | Página: 806

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Fundação Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIA Nº 48, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRESIDENTA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, conforme Portaria nº 146, de 04 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 11.094, de 13 de junho de 2022 e pelo Decreto nº 12.300 de 06 de dezembro de 2024, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, na Portaria Enap nº 8, de 30 de junho de 2022, e o constante dos autos do processo 04600.003718/2024-25, resolve:

Art. 1º Alterar a categoria das seguintes Funções e Cargos Comissionados Executivos:

I - Um Cargo Comissionado Executivo de Coordenador-Geral, código CCE 1.13, para um Cargo Comissionado Executivo de Assessor, código CCE 2.13, da Coordenação-Geral de Articulação Institucional da Diretoria Executiva.

II - uma Função Comissionada Executiva de Assessor, código FCE 2.13, para uma Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Presidência.

Art. 2º Realocar os seguintes cargos e funções comissionadas, conforme segue:

I - Um Cargo Comissionado Executivo de Assessor, código CCE 2.13 da Coordenação-Geral de Articulação Institucional da Diretoria Executiva para a Presidência.

II - Uma Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, código FCE 1.13 da Presidência para a Coordenação-Geral de Articulação Institucional da Diretoria Executiva.

III - Uma Função Comissionada Executiva de Assistente, código FCE 2.07, da Coordenação Administrativa do Gabinete da Presidência para a Coordenação-Geral de Governança Institucional da Diretoria Executiva.

Art. 3º As alterações de categorias e realocações definidas nos art. 1 e 2, detalhadas no Anexo a esta Portaria, serão refletidas no regimento interno e nas alterações futuras do decreto de aprovação de estrutura regimental desta Fundação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor 7 (sete) dias úteis após a data de sua publicação.

NATÁLIA TELES DA MOTA

ANEXO ALTERAÇÕES DO QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP(Anexo II, alínea "a" do Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, com redação dada pelo Decreto nº 11.094, de 2022 e pelo nº 12.300 de 06 de dezembro de 2024)

a) Quadro demonstrativo da alocação dos cargos em comissão e funções de confiança da Presidência:

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
PRESIDÊNCIA	1	Presidente	CCE 1.17
	1	Assessor	CCE 2.13
Gabinete	1	Chefe de Gabinete	FCE 1.13
Coordenação Administrativa do Gabinete	1	Coordenador	FCE 1.10
	1	Assistente	FCE 2.07

b) Quadro demonstrativo da alocação dos cargos em comissão e funções de confiança da Diretoria Executiva:

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
DIRETORIA EXECUTIVA	1	Diretor	CCE 1.15
	1	Assessor	FCE 2.13
Coordenação-Geral de Estratégia Institucional	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	2	Assessor Técnico	CCE 2.11
	1	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.03
Coordenação-Geral de Articulação Institucional	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	2	Assessor Técnico	CCE 2.11
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
	1	Assistente	FCE 2.07
	1	Assistente Técnico	FCE 2.06
Coordenação-Geral de Governança Institucional	1	Coordenador-Geral	FCE 1.13
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
	1	Assistente	FCE 2.07
Coordenação-Geral de Imagem Institucional	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação de Secretaria Escolar e Experiência do Usuário	1	Coordenador	FCE 1.10
Coordenação de Eventos	1	Coordenador	FCE 1.11
	2	Assessor Técnico Especializado	FCE 4.01
Coordenação-Geral de Comunicação Institucional	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	1	Assessor Técnico	CCE 2.10
	1	Assistente	FCE 2.07
	1	Assistente Técnico	FCE 2.04

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

